



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.949

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

| | Página |
|---|--------|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Secretaria de Finanças | 3 |
| Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano | 3 |
| Secretaria da Educação | 4 |
| Secretaria da Saúde | 8 |
| Secretaria da Habitação | 12 |
| Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais | 12 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social | 13 |
| Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana | 14 |
| Previpalmas | 16 |
| Agência Municipal de Turismo | 17 |
| Publicações da Câmara Municipal | 18 |
| Publicações Particulares | 18 |

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 249 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 28 de fevereiro de 2018:

Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários – FG:
ANDRÉ LUIZ GOFF.

Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG:
VANCLEY MELO SANTOS.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 250 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 28 de fevereiro de 2018:

Chefe da Divisão do Contencioso Tributário – FG:
ANDRÉ LUIZ GOFF.

Chefe da Divisão do Contencioso Fiscal – FG:
VANCLEY MELO SANTOS.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 251 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ERISVALDO DOS SANTOS SILVA, na função de Chefe da Divisão de Georreferenciamento – FG, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Palmas, 1º de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 252 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017072997 e Parecer nº 2613/2017/PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
ADILA NOGUEIRA CAETANO;
DEMAR BUR JACK GUIMARÃES;
BALTAZAR FERREIRA DE ALMEIDA;
IVANI DOMINGOS DA SILVA.

Auxiliar Administrativo-40h:
ISABELLA BARROS LUCIANO DA SILVA.

Palmas, 1º de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 253 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017072432, Parecer nº 118/2018/SUAD/PGM, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 736/2017-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora VALDELICE PASSOS GUSMÃO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1º de janeiro a 6 de maio de 2018.

Palmas, 1º de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 254 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017062625, Parecer nº 117/2018/SUAD/PGM, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 640/2017-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora SOLANGE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1º de janeiro a 18 de março de 2018.

Palmas, 1º de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 255 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017076203, Parecer nº 214/2018/SUAD/PGM, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 012/2017-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora ANA PAULA VERISSIMO BARBOSA ALENCAR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2018.

Palmas, 1º de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 256 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017075456, Parecer nº 205/2018/SUAD/PGM, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 768/2017-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora FERNANDA PEREIRA GOMES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2018.

Palmas, 1º de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 257 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

VINICIUS COSTA PARRIÃO DOS SANTOS, do cargo Diretor de Gestão Ambiental – DAS-4, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 1º de março de 2018.

Palmas, 1º de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 258 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARCELO DA GAMA GRISON, no cargo de Diretor de Gestão Ambiental – DAS-4, lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 1º de março de 2018.

Palmas, 1º março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 28 de 15 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias a partir de 23/01/2018 a 05/02/2018, a servidora Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Analista Técnica Jurídica, Matrícula funcional nº 261561, relativa ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, aos vinte três dias do mês de janeiro 2018.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 29 de 16 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018, a servidora Ivana Gomes Lima, Auditora do Tesouro Municipal, Matrícula funcional nº 671001, relativa ao período aquisitivo 04/07/2015 a 03/07/2016, publicada no Diário Oficial nº 1.670 de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, aos 02 dias do mês de janeiro 2018.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2017026471. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais. Objeto: futura aquisição de tablets e impressoras portáteis, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: DIACKES EMERSON LEAL CARVALHO-ME, CNPJ: 27.353.035/0001-60, Itens: 03 e 04, Valor: 5.556,60 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 24.802.687/0001-47, Item: 01 e 01a, Valor: 62.639,55 (Sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ: 18.944.251/0001-90, Item: 02 e 02a, Valor: 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais). Data da realização do certame: 08/12/2017.

Palmas -TO, 28 de fevereiro de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 129/GAB/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 113/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1945, de 23 de fevereiro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 129 /GAB/SEPLAD,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

6ª ETAPA

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | NOTA |
|---------------------------------|-----------|----------------------------|------------|------------|------|
| GERENCIA DE PROJETOS AMBIENTAIS | | | | | |
| 01 | 413022287 | RAQUEL GONCALVES FRANCA | 10/03/2015 | ENGENHEIRO | 85,6 |
| 02 | 413019387 | DIEVERSON MARTINS DOS REIS | 04/10/2014 | ENGENHEIRO | 86,8 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Rogério Silva Rodrigues - Membro da Comissão
Nilson Barbosa Rego - Membro da Comissão

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0105, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção de fossa séptica para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| Nº de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|-------------|---|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão | 2018005174 | R\$ 30.904,64 |
| TOTAL | | | R\$ 30.904,64 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0106, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| Nº de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|-------------|---|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo | 2018000037 | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 15.000,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0109, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| Nº de Ordem | Unidade de Ensino | Nº Processo | Natureza de despesa | Valor do Repasse |
|-------------|---------------------|-------------|---------------------|------------------|
| 1 | CMEI - João e Maria | 2018000060 | 33.50.36 | R\$ 6.721,95 |
| | | | 33.50.47 | R\$ 1.494,93 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 8.216,88 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4495 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0110, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| Nº de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|-------------|------------------------------------|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal Jorge Amado | 2018003678 | R\$ 27.996,71 |
| TOTAL | | | R\$ 27.996,71 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0111, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com remoção e instalação de reservatório de água para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal Paulo Leivas Macalão | 2018005369 | R\$ 25.564,21 |
| TOTAL | | | R\$ 25.564,21 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0112, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com remoção e instalação de reservatório de água para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Unidade de Ensino | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|---------------------------|-------------|------------------|
| 1 | CMEI – Ciranda Cirandinha | 2018005376 | R\$ 22.304,33 |
| TOTAL | | | R\$ 22.304,33 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4555 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0113, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Unidade de Ensino | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|-------------------|-------------|------------------|
| 1 | CMEI - Aconchego | 2018000046 | R\$ 7.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 7.000,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0114, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de parquinho na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|------------------|
| 1 | ACE -ETI Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário | 2018000036 | R\$ 3.008,00 |
| TOTAL | | | R\$ 3.008,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 Naturezas de Despesas: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0117, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Manutenção da Infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Naturezas de Despesas | Valor do Repasse |
|--------------|--|-------------|-----------------------|------------------|
| 1 | ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132 | 2018000006 | 33.50.36 | R\$ 14.938,72 |
| | | | 33.50.47 | R\$ 2.786,00 |
| Total Geral | | | | R\$18.225,20 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.361.1109.4404 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0118, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--|-------------|------------------|
| 1 | ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Fidência Bogo | 2018000020 | R\$ 19.202,50 |
| TOTAL | | | R\$ 19.202,50 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0119, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal Estevão de Castro | 2018000017 | R\$ 4.943,87 |
| TOTAL | | | R\$ 4.943,87 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0120, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE

– Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma do sistema de captação de água pluvial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--------------------------------------|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal Darcy Ribeiro | 2018004345 | R\$ 4.753,07 |
| TOTAL | | | R\$ 4.753,07 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0132, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|------------------|
| 1 | ACE – Escola Municipal Maria Júlia Amorim | 2018000030 | R\$ 8.708,00 |
| TOTAL | | | R\$ 8.708,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0136, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|------------------|
| 1 | ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Arse 132 | 2018000006 | R\$ 2.409,00 |
| TOTAL | | | R\$ 2.409,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0137, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--|-------------|------------------|
| 1 | ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Fidêncio Bogo | 2018000020 | R\$ 7.800,00 |
| TOTAL | | | R\$ 7.800,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0138, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|------------------|
| 1 | ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes | 2018000027 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 5.000,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0139, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com construção de rede de captação de água pluvial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Unidade de Ensino | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|-------------------------|-------------|------------------|
| 1 | CMEI - Recanto Infantil | 2018006974 | R\$ 17.520,60 |
| TOTAL | | | R\$ 17.520,60 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4555 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0140, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|-----------------------------------|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal Anne Frank | 2018006979 | R\$ 98.234,59 |
| TOTAL | | | R\$ 98.234,59 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018004015
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA

- ME

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018004015.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361, 0305.4232, 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020. 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018004016

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS

CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijão P-45

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018004016.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. EMPRESA NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3297505 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2017064129

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: SALINA CORP EIRELE EPP.

OBJETO: Reforma parcial da infraestrutura da Unidade Escolar

VALOR TOTAL: R\$ 528.050,32 (Quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017064129.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.0305.6088, 12.361.0305.6090, 12.361.0305.7048; Naturezas de Despesa: 33.50.39, 44.50.51; Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048; Natureza de Despesa: 33.50.39; Fontes: 002000361 003040361 e 003090040.

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF nº 83358846172 e portador do RG nº 296.951 SSP TO. Empresa SALINA CORP EIRELE EPP, inscrita

no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018004922

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR

CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP - 45

VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018004922.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361, 0305.4232, 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020. 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide

Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. Empresa NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 32.975052 SSP/GO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA DET Nº 174/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017060933, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017060933.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo contido nos Autos nº 2017060933, o qual informa que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos Autos nº 2017060933 devido à perda do objeto com fulcro no artigo 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Saúde

**PORTARIA DEV Nº 180/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER, a pedido, a servidora pública estadual abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 1171259-1, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 26 de fevereiro do corrente ano.

| Servidora | Cargo |
|---------------------------------------|------------|
| NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA | ENFERMEIRO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DEV Nº 181/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER, a pedido, a servidora pública estadual abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 697397-1, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 26 de fevereiro do corrente ano.

| Servidor | Cargo |
|--------------------------|---------------|
| BETÂNIA MOREIRA CANGUSSU | FONOAUDIÓLOGO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA INT Nº 207/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

| NOME | MATRICULA | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS |
|--------------------------|-----------|--------------------|------|
| VÂNIA SOUTO MOURA AMARAL | 154771 | 2014 a 2015 | 15 |
| THAIS RODRIGUES AIRES | 413019496 | 2016 a 2017 | 17 |

| | | | |
|---------------------------------|-----------|-------------|----|
| ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA | 164711 | 2016 a 2017 | 17 |
| EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE | 413019674 | 2016 a 2017 | 14 |
| DANIELA MIDORI ODA FARIA | 413019738 | 2016 a 2017 | 3 |
| IONE DE OLIVEIRA SANTOS | 175291 | 2014 a 2015 | 15 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA CCS Nº 208/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o restante do gozo de férias suspensas por Portarias aos servidores conforme relacionado abaixo:

| NOME | MAT | PORTARIAS DE SUSPENSÃO | PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS | | PERÍODO AQUISITIVO | |
|--------------------------------------|-----------|--|---------------------------|--------------|--------------------|---------|
| | | | INÍCIO | TERMINO | INÍCIO | TERMINO |
| HALLISON CARPEDYANE PEREIRA DOS REIS | 171091 | PORTARIA ITR Nº 160/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 | 12/03/2018 | a 26/03/2018 | 2015 | a 2016 |
| THAIS RODRIGUES AIRES | 413019496 | PORTARIA INT Nº207/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 | 19/02/2018 | a 07/03/2018 | 2016 | a 2017 |
| ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA | 164711 | PORTARIA INT Nº207/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 | 16/07/2018 | a 01/08/2018 | 2016 | a 2017 |
| DANIELA MIDORI ODA FARIA | 413019738 | PORTARIA INT Nº207/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 | 14/03/2018 | a 16/03/2018 | 2016 | a 2017 |
| GILVAN PEREIRA DE MELO | 162041 | PORTARIA ITR Nº 797/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE JULHO DE 2016 | 02/07/2018 | a 16/07/2018 | 2014 | a 2015 |
| IONE DE OLIVEIRA SANTOS | 175291 | PORTARIA INT Nº207/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 | 19/02/2018 | a 05/03/2018 | 2014 | a 2015 |
| CARME LUCIA RIVAS DE OLIVEIRA | 136891 | PORTARIA ITR Nº112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2018 | 05/03/2018 | a 24/03/2018 | 2015 | a 2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 209/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1041/SEMUS/GAB, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

| NOME | MAT | PORTARIAS DE SUSPENSÃO | PERÍODO | | PERÍODO DE GOZO DE | | | |
|--------------------------------|--------|--|------------|---|--------------------|------------|---|------------|
| | | | AQUISITIVO | | FÉRIAS | | | |
| ANDRE LUIZ MONTEIRO PONTES | 317881 | PORTARIA ITR Nº 1045/SEMUS/ | 2014 | a | 2015 | 15/01/2018 | a | 29/01/2018 |
| | | DEXFMS/ GGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 | | | | | | |
| MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS | 131931 | PORTARIA ITR Nº 432/SEMUS/ | 2016 | a | 2017 | 15/01/2018 | a | 28/01/2018 |
| | | DEXFMS/ GGP, DE 21 DE JUNHO DE 2017 | | | | | | |

Leia-se:

| NOME | MAT | PORTARIAS DE SUSPENSÃO | PERÍODO | | PERÍODO DE GOZO DE | | | |
|--------------------------------|--------|--|------------|---|--------------------|------------|---|------------|
| | | | AQUISITIVO | | FÉRIAS | | | |
| ANDRE LUIZ MONTEIRO PONTES | 317881 | PORTARIA ITR Nº 1045/SEMUS/ | 2014 | | 2015 | 02/07/2018 | a | 16/07/2018 |
| | | DEXFMS/ GGP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 | | | | | | |
| MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS | 131931 | PORTARIA ITR Nº 432/SEMUS/ | 2016 | a | 2017 | 02/01/2018 | a | 16/01/2018 |
| | | DEXFMS/ GGP, DE 21 DE JUNHO DE 2017 | | | | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 210/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1028/SEMUS/GAB, de 14 de dezembro de 2017, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | INÍCIO | | TERMINO | |
|-----------|---------------------------|--------------------|------|------------|------------|------------|------|
| | | | | GOZO | GOZO | GOZO | GOZO |
| 413023835 | JONH LENNON ALVES DE LIMA | 21/05/2016 | 15 | 20/05/2017 | 15/01/2018 | 29/01/2018 | |

Leia-se:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | INÍCIO | | TERMINO | |
|-----------|---------------------------|--------------------|------|------------|------------|------------|------|
| | | | | GOZO | GOZO | GOZO | GOZO |
| 413023835 | JONH LENNON ALVES DE LIMA | 21/05/2016 | 15 | 20/05/2017 | 03/01/2018 | 17/01/2018 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 211/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 40/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 16 de janeiro de 2018.

Onde se lê:

| MMATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR |
|------------|---------------------|--------------------|------|------------|
| 260911 | APARECIDA DALLACQUA | 16/01/2017 | 15 | 01/02/2018 |

Leia-se:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR |
|-----------|---------------------|--------------------|------|------------|
| 260911 | APARECIDA DALLACQUA | 16/01/2017 | 15 | 08/02/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dias 26 do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA TSE Nº 212/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CCS Nº 40 / SEMUS/GAB, de 16 de janeiro de 2018, na parte em que concede férias para os servidores baixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR |
|-----------|--|--------------------|------|------------|
| 345731 | LISSANDRA DE PAULA GUSSO PIMENTEL | 21/08/2016 | 13 | 20/01/2018 |
| 413018286 | MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA | 20/08/2016 | 30 | 01/02/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dias 26 do mês de Fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 213/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1032/SEMUS/GAB, de 14 de dezembro de 2017, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR |
|-----------|--------------------------------|--------------------|------|------------|
| 413023513 | LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES | 07/05/2016 | 30 | 06/01/2018 |
| 245731 | JOLANGE CHAVES DA SILVA | 11/06/2016 | 30 | 01/02/2018 |
| 246651 | LUSMAR PEREIRA DE LIMA | 01/07/2016 | 30 | 15/01/2018 |
| 298041 | MARCIO TREVISAN | 09/08/2015 | 30 | 05/02/2018 |

Leia-se:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR |
|-----------|--------------------------------|--------------------|------|------------|
| 413023513 | LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES | 07/05/2016 | 15 | 12/03/2018 |
| 245731 | JOLANGE CHAVES DA SILVA | 11/06/2016 | 30 | 15/01/2018 |
| 246651 | LUSMAR PEREIRA DE LIMA | 01/07/2016 | 30 | 05/02/2018 |
| 298041 | MARCIO TREVISAN | 09/08/2015 | 30 | 12/02/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº214/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar PORTARIA RET Nº 37/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 16 de janeiro de 2018, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR | |
|-----------|----------------------|--------------------|------------|----------|------------|
| 302861 | LILIAN ALVES AMERICO | 23/08/2015 | 22/08/2016 | 15 | 05/01/2018 |

Leia-se:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR | |
|-----------|----------------------|--------------------|------------|----------|------------|
| 302861 | LILIAN ALVES AMERICO | 23/08/2015 | 22/08/2016 | 30 | 05/01/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº215/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA RET Nº 1030/SEMUS/GAB, de 14 de dezembro de 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR | |
|-----------|--------------------|--------------------|------------|----------|------------|
| 413018425 | EUNICE GOMES DE SA | 01/08/2014 | 31/08/2015 | 30 | 01/02/2018 |

Leia-se:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR | |
|-----------|--------------------|--------------------|------------|----------|------------|
| 413018425 | EUNICE GOMES DE SA | 01/08/2014 | 31/08/2015 | 30 | 14/12/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 216/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1043/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Onde se lê:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR | |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|------------|----------|------------|
| 413020954 | NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA | 22/12/2016 | 21/12/2017 | 30 | 05/01/2018 |

Leia-se:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR | |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|------------|----------|------------|
| 413020954 | NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA | 22/12/2016 | 21/12/2017 | 30 | 02/01/2018 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA CCS Nº 217/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme relacionados abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | A PARTIR | |
|-----------|--|--------------------|------------|----------|------------|
| 333081 | IVONETE GOMES ABADE | 23/05/2016 | 22/05/2017 | 30 | 25/01/2018 |
| 161721 | MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA | 10/07/2015 | 09/07/2016 | 15 | 15/02/2018 |
| 413023608 | FLAVIA MARTINS GONCALVES | 05/05/2016 | 04/05/2017 | 30 | 05/02/2018 |
| 155501 | SELMA MARIA BATISTA COELHO PAIVA | 20/07/2016 | 19/07/2017 | 15 | 17/01/2018 |
| 251661 | KELSSYANE DA SILVA ALVES | 18/12/2015 | 17/12/2016 | 15 | 15/02/2018 |
| 413025781 | WILLIAM LOPES DOS SANTOS | 05/02/2017 | 04/02/2018 | 15 | 23/02/2018 |
| 413021119 | EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA | 16/01/2016 | 15/01/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 413018716 | ROMULO GUIMARAES ANDRADE | 11/09/2015 | 10/09/2016 | 15 | 01/03/2018 |
| 254311 | JOAQUIM LIMA SOUSA | 27/01/2017 | 26/01/2018 | 30 | 01/05/2018 |
| 160721 | MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA | 07/07/2016 | 06/07/2018 | 30 | 01/03/2018 |
| 132681 | KATIA CILENE RODRIGUES DE SOUSA WERNECHE | 10/02/2017 | 09/02/2018 | 30 | 01/03/2018 |
| 133821 | MARIA DE FATIMA PIRES RAPOSO SILVA | 14/02/2017 | 13/02/2018 | 30 | 01/03/2018 |
| 157851 | ANTONIA ARAUJO DA ROCHA ROSA | 21/07/2016 | 20/07/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 413018591 | BENILZA TORRES VIEIRA MARTINS | 05/09/2016 | 04/09/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 160161 | CARLITA FERREIRA DOS REIS | 05/07/2016 | 04/07/2017 | 30 | 15/03/2018 |
| 161821 | MARIA EUNICE DA SILVA AGUIAR | 05/07/2015 | 04/07/2016 | 15 | 15/03/2018 |
| 159531 | OSVALDINA DE MOURA FELIX DA SILVA | 19/07/2016 | 18/07/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 136621 | FRENILENE JANSEN SANTOS CARVALHO | 18/02/2016 | 17/02/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 413018425 | EUNICE GOMES DE SA | 01/09/2015 | 31/08/2016 | 30 | 05/03/2018 |
| 330061 | EDIONE CARVALHO DA SILVA | 07/12/2016 | 06/12/2017 | 30 | 01/02/2018 |
| 289942 | JANIRA BALDUINO BARBOSA | 01/11/2016 | 31/10/2017 | 30 | 01/02/2018 |
| 318521 | JOSE LEITE DE SA NETO | 11/11/2016 | 10/11/2017 | 27 | 01/03/2018 |
| 161521 | UBIRAJARA CARVALHO CRUZ | 25/07/2016 | 24/07/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 143941 | AURIDEIA DA ROCHA FACANHA | 09/03/2016 | 08/03/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 257691 | GENEILDO DE SOUSA COSTA | 15/01/2016 | 14/01/2017 | 15 | 01/03/2018 |
| 305451 | LAUDINEIA ALVES DA SILVA | 03/08/2015 | 02/08/2016 | 14 | 17/03/2018 |
| 413018512 | ADRIANA NOLETO LISBOA | 28/08/2016 | 27/08/2017 | 15 | 01/03/2018 |
| 413018607 | CLEIVONE DA CONCEICAO | 03/09/2016 | 02/09/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 413018858 | ILMAR JORGE COELHO SILVA | 04/09/2016 | 03/09/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 413018811 | LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA | 05/09/2016 | 04/09/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 306351 | MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS | 05/08/2016 | 04/08/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 154391 | MARIA DO SOCORRO MARTINS | 10/07/2016 | 09/07/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 413019005 | SONIA ELISABETE LEHNEN | 24/09/2016 | 23/09/2017 | 15 | 01/03/2018 |
| 413018362 | WELKA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA | 14/08/2016 | 13/08/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 157911 | ANA LUCIA COELHO | 04/07/2016 | 03/07/2017 | 15 | 19/02/2018 |

| | | | | | |
|-----------|---|------------|------------|----|------------|
| 140061 | LUZIA PEREIRA AMORIM SILVA | 15/02/2017 | 14/02/2018 | 30 | 01/03/2018 |
| 13101 | MARIA WANDA PAULINO DA SILVA | 23/07/2016 | 22/07/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 154381 | MILENA AIRES DE OLIVEIRA | 05/07/2016 | 04/07/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 305181 | PATRICIA NERES VALADARES | 29/08/2016 | 28/08/2017 | 30 | 16/02/2018 |
| 413018730 | DANIELA DE SOUZA SILVA | 15/09/2016 | 14/09/2017 | 15 | 26/02/2018 |
| 134381 | CRISTIANE ROCHA GOMES BEZERRA | 18/02/2017 | 15/02/2018 | 15 | 01/03/2018 |
| 413019545 | JACIRA GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO | 01/10/2016 | 30/09/2017 | 30 | 08/02/2018 |
| 413018490 | IRENE ROSA DE BASTOS FERREIRA | 01/09/2016 | 31/08/2017 | 15 | 16/03/2018 |
| 158061 | IANACY PONTES DE MIRANDA | 28/07/2015 | 27/07/2016 | 30 | 01/03/2018 |
| 413018307 | NAIRA GABRIELA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO | 21/08/2016 | 20/08/2017 | 15 | 01/03/2018 |
| 216211 | ILDENE DE SOUZA AGUIAR | 01/02/2017 | 31/01/2018 | 15 | 01/03/2018 |
| 294842 | GREICY RIVELLO DE ALMEIDA | 19/06/2015 | 18/06/2016 | 30 | 01/03/2018 |
| 413018316 | DARCIA TIBURCIO LOPES BONINA | 18/08/2016 | 17/08/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 157191 | EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA | 02/08/2016 | 01/08/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 170031 | ELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA LUCENA | 29/09/2016 | 28/09/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 170551 | ROBSON LIMA DE OLIVEIRA | 20/10/2015 | 19/10/2016 | 30 | 01/03/2018 |
| 413019216 | FELIPE BARNABE BATISTA | 29/09/2016 | 28/09/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 413018381 | RIVALDO ARAUJO ANDRADE | 18/08/2016 | 17/08/2017 | 15 | 30/01/2018 |
| 171481 | SELMA PEREIRA DE MORAIS | 07/11/2014 | 06/11/2015 | 30 | 15/02/2018 |
| 133561 | JACILENE AQUINO VIANA COQUEIRO | 10/02/2016 | 09/02/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 171091 | HALLISON CARPEYDANE PEREIRA DOS REIS | 10/11/2016 | 09/11/2017 | 15 | 27/03/2018 |
| 138811 | MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA PAZ | 15/02/2015 | 14/02/2016 | 05 | 05/03/2018 |
| 413018578 | JUSSARA DA SILVA | 08/09/2016 | 07/09/2017 | 15 | 12/03/2018 |
| 413021007 | SOLANGE DE SOUSA TRINDEADE | 15/01/2017 | 14/01/2018 | 15 | 01/03/2018 |
| 413021064 | ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES | 20/01/2018 | 19/01/2018 | 30 | 05/03/2018 |
| 185971 | SANDRA ALVES DE OLIVEIRA | 02/01/2017 | 01/01/2018 | 30 | 01/03/2018 |
| 157671 | RUTH BERNARDES DE LIMA | 13/07/2016 | 12/07/2017 | 10 | 25/01/2018 |
| 413018523 | DORIANE PAULA GONCALVES | 01/09/2016 | 31/08/2018 | 15 | 19/02/2018 |
| 156811 | LUCENI GAMA DE SOUSA | 06/07/2013 | 05/07/2014 | 8 | 01/03/2018 |
| 156811 | LUCENI GAMA DE SOUSA | 06/07/2014 | 05/07/2015 | 10 | 09/03/2018 |
| 156811 | LUCENI GAMA DE SOUSA | 06/07/2015 | 05/07/2016 | 12 | 19/03/2018 |
| 328531 | JANDETE DE FATIMA NASCIMENTO ALVES | 16/08/2014 | 15/08/2015 | 30 | 01/03/2018 |
| 299161 | MICHELLE PEREIRA ROSA | 18/08/2015 | 17/08/2016 | 15 | 01/03/2018 |
| 255551 | ARMANDO SOARES DO NASCIMENTO | 27/01/2016 | 26/01/2017 | 30 | 01/03/2018 |
| 413018349 | JEANNE SOARES CARVALHO | 25/08/2016 | 24/08/2017 | 15 | 01/03/2018 |
| 131661 | MILENI SOUSA BOAVENTURA AIRES | 08/02/2017 | 07/02/2018 | 30 | 01/03/2018 |
| 413021096 | FERNANDA JOSE DE TOLEDO COELHO | 16/01/2017 | 15/01/2018 | 15 | 01/03/2018 |
| 264661 | ZULMIRA DE CASTRO SILVA | 25/02/2017 | 04/02/2018 | 30 | 01/03/2018 |
| 413018706 | NAYARA LOPES GONCALVES | 10/09/2015 | 09/09/2016 | 15 | 15/01/2018 |
| 413018706 | NAYARA LOPES GONCALVES | 10/09/2016 | 09/09/2017 | 15 | 30/01/2018 |
| 307771 | ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO | 03/08/2016 | 02/08/2017 | 30 | 05/03/2018 |
| 413018340 | MARCIANE DO BONFIM CARDOSO PIRES DA CONCEICAO | 25/08/2015 | 24/08/2016 | 30 | 05/03/2018 |
| 156461 | MARIA DA SILVA BEZERRA | 05/07/2016 | 04/07/2017 | 30 | 02/01/2018 |
| 97201 | NILVA LINO MAIA | 23/07/2016 | 22/07/2017 | 30 | 01/02/2018 |
| 263231 | LUIS GONCALVES REIS | 01/03/2015 | 29/02/2016 | 30 | 01/03/2018 |
| 330861 | RAIMUNDO NONATO SILVA SAMINEZ | 22/02/2017 | 21/02/2018 | 30 | 01/03/2018 |
| 413020809 | TAYNARA GUIMARAES SILVA | 16/12/2015 | 15/12/2016 | 30 | 01/03/2018 |
| 413018648 | ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN | 10/09/2016 | 09/09/2017 | 15 | 01/03/2018 |
| 256011 | FRANCIMAR MOURA | 16/01/2017 | 15/01/2018 | 30 | 01/03/2018 |
| 188971 | SANDRA MARIA MEDEIROS BAYMA | 23/02/2016 | 22/02/2017 | 30 | 02/04/2018 |
| 162191 | VILMAR DIAS FERREIRA | 05/07/2016 | 04/07/2017 | 30 | 15/01/2018 |
| 413030205 | SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA | 16/08/2016 | 15/08/2017 | 15 | 19/03/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 04/2018

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, ATO nº 78 – NM, de 15 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária financeira;

CONSIDERANDO a anuência do fornecedor;

CONSIDERANDO que as despesas elencadas são de

empenho estimados, no qual foram pagas em sua totalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a despesa inscrita em restos a pagar processados, no exercício de 2016, da UG 6500, em conformidade com o que segue:

| Fornecedor | Ficha | NE | Valor |
|--|----------|------|------------|
| CREA – TO Cons. Reg. de Eng. e Agro do Tocantins | 20163135 | 9901 | R\$ 407,65 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Habitação, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

Antônio Evangelista Pereira Júnior
Secretário da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do LOTE 10, situado à Rua J-06, Quadra 23, do Loteamento Jardim Janaina, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 10 A, situado à Rua J-06, Quadra 23, do Loteamento Jardim Janaina, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, com área de 180,00m² e LOTE 10 B, situado à Rua J-06, Quadra 23, do Loteamento Jardim Janaina, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, com área de 180,00m², objeto do processo nº 1790/2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 049, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do LOTE 05, situado à Rua 10, QD-43A, AURENY IV, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 05-A, situado à Rua 10, QD-43A, AURENY IV, com área de 225,00m² e LOTE 05-B, situado à Rua 10, QD-43A, AURENY IV, com área de 225,00m², objeto do processo nº 909/2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade
Associação Vida Abundante.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, em consonância com a Ata Nº 263, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005;

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de inscrição da entidade, Associação Vida Abundante, Nº de inscrição 056, de 27 de fevereiro de 2018, com CNPJ: 23.687.335/0001-25, situada na Quadra 1106 Sul, Alameda 43, APM 08 – Plano Diretor Sul; CEP: 77.024-090 em Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril de 2015. Como podemos destacar, a Associação configura-se como Entidade não preponderante de Assistência Social e desenvolve os seguintes benefícios e projetos Socioassistenciais:

1 - Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2 - Promove articulação com a comunidade, garantindo a existência de processos participativos dos usuários;

3 - Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

Ana Néri Macedo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade
Associação Meninas de Deus.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, em consonância com a Ata Nº 263, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005;

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de inscrição da entidade, Associação Meninas de Deus, Nº de inscrição 057, de 27 de fevereiro de 2018, com CNPJ: 19.664.884/0001-07, situada na Quadra 204 Sul, Alameda 07 Lote 08 – Plano Diretor Sul; CEP: 77.020-496 em Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril de 2015. Como podemos destacar, a Associação configura-se como Entidade preponderante de Assistência Social e desenvolve os seguintes benefícios e projetos Socioassistenciais:

1 - Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2 - Promove articulação com a comunidade, garantindo a existência de processos participativos dos usuários;

3 - Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

Ana Néri Macedo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade
Associação de Assistência e Valorização a
Vida - ASSAVI.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, em consonância com a Ata Nº 263, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005;

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de inscrição da entidade Associação de Assistência e Valorização a Vida - ASSAVI, Nº de inscrição 058, de 27 de fevereiro de 2018, com CNPJ: 25.062.340/0001-78, situada na Quadra 206 Sul, Alameda 08 Nº 63 – Plano Diretor Sul; CEP: 77.020-524 em Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril de 2015. Como podemos destacar, a Associação configura-se como Entidade não preponderante de Assistência Social e desenvolve os seguintes benefícios e projetos Socioassistenciais

1 - Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2 - Promove articulação com a comunidade, garantindo a existência de processos participativos dos usuários;

3 - Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

Ana Néri Macedo Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade Instituto Professora Maria Rosa.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, em consonância com a Ata Nº 263, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005;

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de inscrição da entidade Instituto Professora Maria Rosa, Nº de inscrição 059, de 27 de fevereiro de 2018, com CNPJ: 14.184.498/0001-02, situada na Quadra 81, Lote 02, Praça Joaquim Lopes Maracaípe – Distrito de Taquaruçu, CEP: 77.080-060 em Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril de 2015. Como podemos destacar, a Associação configura-se como Entidade preponderante de Assistência Social e desenvolve os seguintes benefícios e projetos Socioassistenciais:

1 - Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2 - Promove articulação com a comunidade, garantindo a existência de processos participativos dos usuários;

3 - Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

Ana Néri Macedo Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

EDITAL Nº 01/2018/SESMU.

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO MUSICAL DA ESCOLA DE MÚSICA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS.

A Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através da Coordenação da Escola de Música E Banda Mirim Escola de Palmas, torna público o edital de seleção para voluntários de iniciação musical da Escola de Música da Guarda Metropolitana de Palmas - EMUSG.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – OBJETIVOS

A Escola de Música da Guarda Metropolitana de Palmas - EMUSG, destina-se a crianças e adolescentes de 8 a 13 anos de idade de baixa renda, regularmente matriculado em alguma instituição de ensino do município de Palmas. Trata-se de um projeto de iniciação musical e cidadania, que destina-se a oferta de aulas voltadas a teoria musical, prática com instrumento, noções de defesa civil, noções de meio ambiente e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas

1.2 – METAS

Pretende-se através deste Edital ofertar 15 (quinze) vagas para crianças e adolescente de 8 a 13 anos de idade, preferencialmente para candidatos que tenham habilidades em algum instrumento musical, tais como: instrumentos de sopro, instrumentos de percussão, sanfona, teclado, baixo elétrico, violão e guitarra, etc.

2 – DO LOCAL E PRAZO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições serão realizadas através do site: <http://gmp.palmas.to.gov.br/servicos/edital-escola-musica/> entre os dias 02/03/2018 e 12/03/2018.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Residir em Palmas-TO;

3.2. Estar matriculado em uma instituição regular de ensino

3.3. Ter idade entre 8 e 13 anos de idade.

3.4. Disponibilidade para participar das aulas, ensaios e apresentações e demais eventos.

4 – DO DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO:

4.1 – O dia e horário da avaliação será informado no ato da inscrição, via protocolo enviado para o e-mail do candidato cadastrado.

4.2 – As avaliações acontecerão no período de 14 a 16/03/2018, a partir das 15 horas no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde, Palmas-TO.

5 – DAS NOTAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 – A avaliação terá o seguinte peso e nota:

| AVALIAÇÕES E NOTAS | PESO |
|--------------------------------|------|
| TESTE 01 - Nota 01 | 5,0 |
| TESTE 02 - Nota 02 | 5,0 |
| NOTA FINAL = Nota 01 + Nota 02 | |

5.2 – Serão considerados Aptos, e classificados em ordem decrescente até o número de vagas disponíveis os candidatos que atingirem nota final mínima de 6,0 (seis) na soma das notas 01 e 02.

5.3 – Serão considerados os seguintes critérios do TESTE 01:

I – Interesse do candidato para participar da EMusG;

II - Disponibilidade do candidato;

III - Contato prévio com a música.

5.4 – Serão considerados os seguintes critérios do TESTE 02:

I – Reconhecimento de alturas, intensidades, timbre e duração dos sons;

II - Coordenação motora.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E APRESENTAÇÃO

6.1. O resultado, bem como o dia e horário de apresentação será divulgado no Diário Oficial do Município de Palmas no dia 20/03/2018.

6.2. O candidato selecionado, deverá se apresentar no dia e horário de acordo com o item 6.1, no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde às 15 horas.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 – O candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

I – RG ou Certidão de Nascimento;

II – Declaração de matrícula em estabelecimento regular de ensino;

III – Comprovante de residência;

IV – Uma foto 3x4;

V – Declaração de renda.

7.2 - O candidato aprovado na seleção, deverá entregar a documentação exigida no dia da apresentação, informada no Diário Oficial do Município.

8 – DOS HORÁRIOS DAS AULAS:

8.1 – As aulas acontecerão em dias e horários definidos previamente pela coordenação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A avaliação da Banca Examinadora é unânime e os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela coordenação da Escolinha de Música da Guarda Metropolitana de Palmas - EMusG.

Palmas – TO, 27 de fevereiro de 2018.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

ATA DA 1ª REUNIÃO, DO ANO DE 2018, ENTRE OS MEMBROS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – CMAMTT.

1 Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (31/01/2018), às 15h,
2 no auditório do 1º andar no ResolvePalmas – Centro, Av. Juscelino Kubitschek,
3 reuniu-se os Membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
4 Trânsito e Transporte (CMAMTT). Reunião que teve em vista analisar a planilha
5 de Valores da tarifa de transporte público de Palmas, e as ações de combate a
6 acidentes no trânsito, e a construção da pista de treinamento para os ciclistas em
7 Palmas. O Sr. Major Leonardo, presidente do CMAMTT, abriu a reunião
8 agradecendo a presença de todos, em seguida realizou a primeira chamada do
9 conselho as 15:09h, não havendo quórum as 15:18h foi realizada a 2ª chamada,
10 e logo após, realizou-se a abertura. Após os cumprimentos o presidente falou
11 sobre o projeto "Balada Segura" que será lançado no próximo mês na Capital,
12 com o intuito de promover a segurança no trânsito. Em seguida, o Presidente
13 passou a oportunidade para o Sr. Jocélio Santos, que iniciou convidando os
14 presentes a acessar o link disponível no site da prefeitura
15 (<http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/transporte/>) para análise dos
16 documentos do conselho, e após as análise apresentar as proposta para
17 melhorias no transporte público, falou sobre a planilha de custos do sistema de
18 transporte coletivo, que será discutida nas reuniões da Câmara Temática. Nesse
19 momento, entra em discussão a demanda dos ciclistas, ciclovia, ciclofaixa e
20 ciclotrata, e a criação de áreas para treinamento. Foi concedido a oportunidade
21 de fala para a Sr. Suzidarly Fernandes, representante do Movimento Paz no
22 Trânsito, que destacou os anseios que levaram à criação do movimento, e fez
23 agradecimento a parceria e os esforços da Secretaria de Segurança e Mobilidade
24 Urbana – SESMU. Em seguida o presidente da fundação de triatlo, Sr. Célio,
25 falou sobre a importância da criação de uma área segura para a prática esportiva,
26 e do notório crescimento do ciclismo na capital. O Sr. Deydson, falou da
27 importância de melhorar as condições de asfalto das pistas, nas áreas de
28 treinamento. Ficou acordado entre os membros do conselho, para as próximas
29 reuniões, a definição de uma área para pista de treinamento, através de um
30 estudo com os arquitetos e engenheiros da secretaria e após análise deverá ser
31 encaminhada para Secretaria de Infraestrutura, como uma demanda do
32 conselho. O Sr. Jocélio Santos apresentou o Dr. Fábio, representante da Agência
33 de Regulação de Palmas - ARP, que falou brevemente sobre o trabalho que será
34 realizado pela ARP. Retomando a fala o Sr. Jocélio Santos, reforçou o pedido
35 para que os membros analisem os documentos do conselho disponíveis no site
36 para debater nas próximas reuniões os custos da tarifa de transporte coletivo de
37 Palmas. Antes do encerramento foi aberto espaço para que os membros
38 pudessem fazer os questionamentos e sanar dúvidas. Não havendo mais nada a
39 ser tratado o presidente do conselho agradeceu a presença de todos encerrando
40 a reunião.

Major Leonardo Gomes Coelho – CBM/TO
Presidente do Conselho

| | |
|--|--|
| Daybson Dias de Sousa CREA/TO | Paula Santos de Oliveira Maçaranduba Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização fundiária e Serviços |
| Ephim Shluger IMPUP | Marina Sena de Oliveira SEMUS/TO |
| Jocélio Pereira Santos Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana | José Antônio dos Santos Júnior SETURB |
| Manoel Messias Dias Pinto DETRAN/TO | Maurina Jácome Santana DPE/TO |
| João da Silva Macedo MP/TO | Rone Von Pinto da Silva SETURB |
| Lidemar Souza Parente Sindiciclo | Lilian dos Santos F. P. Bracares |
| Morgana dos Santos Alves DCE's | Aramys Rocha Umesp |
| Oseias Alves dos Reis Umesp | Fernando Oliveira Espindola Comam |
| Divino Eterno da Silva Acipa | Silvan Marcos Portilho CDL |
| Gilmar José Bonzanini CRC/TO | Vilmar Cordeiro Wanderley Corecom/TO |
| Raul Gil Barbosa de Andrade CRA/TO | Hebert da Silva Bayer Aagtransi/TO |

ATA DA 1ª REUNIÃO, DO ANO DE 2018, ENTRE OS MEMBROS DA CÂMARA TEMÁTICA DE CUSTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – CMAMTT.

1 Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (07/02/2018), às 15h,
2 no auditório da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Quadra
3 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 3º Andar,
4 reuniu-se a Câmara Temática de Custos do Sistema de Transporte Coletivo, para
5 deliberar sobre a seguinte pauta: 1-PLANILHA DE CUSTO DO SISTEMA DE
6 TRANSPORTE COLETIVO. Aberta a sessão pelo Sr. Jocélio Santos, que
7 agradeceu a presença de todos fazendo suas considerações iniciais. Em seguida
8 foi apresentada a planilha usada para calcular o custo da tarifa de Transporte
9 Coletivo de Palmas. O presidente do SETURB, Sr. Antônio, trouxe para a reunião
10 as notas fiscais da compra do óleo diesel feita no ano de 2017, sem a isenção do
11 ICMS, que representa um aumento de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos) no valor da
12 tarifa. Compareceram à reunião alunos secundaristas representantes dos
13 movimentos estudantis e estudantes da universidade federal do Tocantins, que
14 participaram como ouvintes dessa Câmara Técnica, sendo dada a oportunidade
15 para que eles pudessem fazer os questionamentos e expor suas ideologias, com a
16 participação desses alunos a reunião se estendeu para que fosse explicado a eles
17 como se faz os cálculos dos itens que compõe o total da tarifa de transporte
18 coletivo. Não haver nada mais a ser tratado o Sr. Jocélio Santos, encerrou a
19 reunião parabenizando a todos pela participação e convocando todos para a
20 próxima reunião dia 09/02/2018, às 15 no mesmo local.

Major Leonardo Gomes Coelho
Presidente do Conselho

Flaviano Barbosa de Santana Coutinho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos

José Antônio dos Santos Júnior
SETURB

Rone Von Pinto da Silva
SETURB

Carlos Antônio Araújo Alves
SIMTROMET

José Antônio de Carvalho
SIMTROMET

Morgana dos Santos Alves
DCE's

Jocélio Pereira Santos
Secretaria Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana

Fernando Oliveira Espindola
COMAM

Raul Gil Barbosa de Andrade
SINDICICLO

ATA DA 2ª REUNIÃO, DO ANO DE 2018, ENTRE OS MEMBROS DA CÂMARA TEMÁTICA DE CUSTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – CMAMTT.

1 Aos 09 dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito (09/02/2018), às 15h, no
2 auditório da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Quadra 104
3 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 3º Andar, reuniu-se
4 a Câmara Temática de Custos do Sistema de Transporte Coletivo, para deliberar
5 sobre a seguinte pauta: 1-PLANILHA DE CUSTOS DO SISTEMA DE
6 TRANSPORTE COLETIVO. Aberta a sessão pelo Sr. Jocélio Santos, fazendo suas
7 considerações iniciais e agradecendo a presença dos membros do conselho e dos
8 convidados presentes, estudantes da Universidade Federal do Tocantins e
9 estudantes secundaristas representantes da URBS, meios de comunicação local e
10 Contador da Agência de Regulação de Palmas. O presidente do SETURB Sr. José
11 Antônio, pediu a oportunidade para divulgar a parceria da SETURB junto ao
12 aplicativo MOOVIT, que tem como objetivo facilitar a vida dos usuários do
13 transporte coletivo da capital, mostrando em tempo real a localização dos ônibus
14 bem como os horários e rotas feita por cada linha do transporte coletivo, após a
15 divulgação deu-se início aos cálculos dos itens que compõe os custos da tarifa
16 (diesel, pneus, operacional, aquisição de novos ônibus), analisando os
17 documentos dos ônibus que compõe a frota utilizada no transporte, notas fiscais do
18 que foi comprado no ano de dois mil e dezessete e os quadros de horários com
19 quilometragem rodada apresentado pela Secretaria Municipal de Segurança e
20 Mobilidade Urbana. Foram feitas as simulações consideram valores de combustível
21 sem imposto, com imposto, aquisição ou não de novos ônibus, e algumas
22 questões foram levantadas pelos membros do conselho. A professora e doutor
23 Betty Clara Barraza, levantou a questão sobre as vantagens de se adquirir novos
24 micro-ônibus, visando um trânsito menos congestionado e diminuição de
25 combustível usado por quilometro rodado, após uma breve explanação do Sr.
26 Antônio com relação ao custo benefício dos ônibus micro, leve e pesado, notou-se
27 que no momento não é vantajoso para o sistema de transporte adquirir novos
28 micro-ônibus. Questões como rotas feitas para a zona rural e bairros com pouca
29 demanda foram discutidas. Após as análises dos itens que compõem a tarifa de
30 transporte, chegou-se ao valor de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos).
31 Ficou decidido entre os membros da Câmara Temática presentes que essa
32 proposta seria levada ao conselho para ser debatida. Nada mais havendo a ser
33 tratado o Sr. Jocélio Santos fez os agradecimentos e encerrou a presente reunião.

Major Leonardo Gomes Coelho

Presidente do Conselho

José Antônio dos Santos Júnior

Rone Von Pinto da Silva

SETURB

SETURB

José Antônio de Carvalho

Betty Clara Barraza de La Cruz

SIMTROMET

UFT

Jocélio Pereira Santos

Morgana dos Santos Alves

Secretaria Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana

DCE's

Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 037,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Rosangela Azerêdo Pereira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Rosangela Azerêdo Pereira, matrícula funcional nº 324251, nomeada pelo Decreto nº 238 de 12/04/2006, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 02/05/2006, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 31 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Fixação de Proventos/ Nota de Proposição constante nos autos do processo nº 2017056771.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 038,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Maria da Glória Costa Barros, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Maria da Glória Costa Barros, matrícula funcional nº 96331, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 059, para exercer o cargo efetivo de Professor P- I, tendo tomado posse 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela I, Nível II, Classe "G", 20H.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo 2017062270.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 039,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Maria Verônica Lompa Medeiros Tavares, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Maria Verônica Lompa Medeiros Tavares, matrícula funcional nº 1020731, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 029/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse 11/03/1998, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela I, Nível III, Referência "G", 40H.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo 2017067370.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 30, de 26 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias à servidora Christiane Meireles Alves no cargo de Assistente Administrativo Matrícula nº 140511, lotada na Agência Municipal de Turismo, no período de 01/03/2018 a 15/03/2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente interrompida pela Portaria/SETCI Nº 50, 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos vinte seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (26/02/2018).

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
REGULAMENTO DO 12º FESTIVAL
GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU**

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, torna pública, a RETIFICAÇÃO no Edital nº 001/2018 – AGTUR que Regulamenta o 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de acordo com os termos a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

4.2.7 Ter a infraestrutura necessária terá que atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos segundo as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dos órgãos de vigilância sanitária municipal e estadual, Prefeitura, DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). A maioria dos veículos é formada por trailers, furgões, caminhonetes ou caminhões adaptados.

1.2 Leia-se

4.2.7 Ter a infraestrutura necessária terá que atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos segundo as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dos órgãos de vigilância sanitária municipal e estadual, Prefeitura, DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). A maioria dos veículos é formada por trailers, furgões, caminhonetes ou caminhões adaptados, se houver.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital nº 001/2018.

Palmas -TO, 27 de fevereiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

Publicações da Câmara Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Palmas através da Comissão de Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura Municipal, nos termos do Art. 2º, inciso II, e Art. 40, § 4º, incisos, I, II e III, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, convocam a comunidade em geral, Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Judiciário e Municipais, representados pelos poderes Executivo e Legislativo, Órgãos da Sociedade Civil organizada não governamentais, para participar da Audiência Pública, sobre os seguinte tema: Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Palmas, que se realizará, no dia 17 de março do corrente ano, às 8h30, na Câmara Municipal de Palmas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca, localizada na Quadra 501 Sul Conjunto 01 Lotes 04/05 –Palmas-TO. Que terá o seguinte rito:

1 – Composição da Mesa: os Vereadores: Tiago Andrino, Presidente da Comissão de Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura Municipal; Rogério Freitas, Relator do Projeto; Jose do Lago Folha Filho Presidente da Câmara Municipal e Membros da Mesa Diretora; Representantes dos seguintes órgãos: Executivo Municipal; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; Executivo Estadual; OAB; UFT; CRECI; Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas. Que terão 3 minutos para considerações iniciais;

2 – Rito do debate será da seguinte forma:

• O Autor do Projeto terá no máximo 30 minutos para apresentação do projeto.

• Conselho de Desenvolvimento Urbano de Palmas, CRECI, UFT, terão 10 minutos para falar a respeito do tema.

• O Relator terá o prazo de 30 minutos para explanação do projeto.

3 - As pessoas que farão parte da plenária poderão se inscrever, após apresentação do Relator, sendo que cada inscrito terá 3 minutos improrrogáveis para questionamento específico ao tema pautado neste Edital. Está assegurado a plenária o tempo máximo de 60 minutos improrrogáveis.

4 - Os vereadores presentes poderão usar a palavra por 3 minutos e o Relator terá 15 minutos para esclarecer quaisquer dúvidas dos presentes.

5 – Será permitido para os Membros da Mesa um tempo de 5 minutos para suas considerações finais.

6 – O Projeto de Lei objeto desta Audiência Pública, está disponível na Câmara Municipal ou no site: www.cmpalmas.to.gov.br

7 – As sugestões a serem apresentadas com relação as alterações do Plano Diretor de Palmas, deverão ser concisas e objetivas, versando exclusivamente sobre o teor e o alcance dos aspectos nele contidos e poderão ser enviadas a partir da publicação deste Edital, devendo ser feitas com antecedência, devidamente identificada pelo autor no endereço citado da Câmara Municipal (501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado – Palmas – TO). Estas propostas serão recebidas até às 18h, do dia 16 de março do corrente ano.

Palmas, 01 de março de 2018.

Ver. Jose do Lago Folha Filho
Presidente da Câmara Municipal.

Ver. Tiago de Paula Andrino
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Urbanismo e Infraestrutura Municipal

Publicações Particulares

PALMAS FUTEBOL E REGATAS
CNPJ/MF: 26.752.790/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Palmas Futebol e Regatas, associação inscrita no CNPJ/MF sob o nº

26.752.790/0001-55, eu, Lucas Vieira da Silva Meira, no uso das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 45, do Estatuto Social, CONVOCO os senhores associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2018, no Centro de Treinamentos do Palmas Futebol e Regatas, Quadra 1006 Sul, Alameda 09, Plano diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.023-567 às 09h30min, em primeira convocação, e às 10h00min, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- i) Apuração do número de conselheiros aptos, diante da frequência para verificação da perda de mandato e a comunicação da renúncia de diversos conselheiros;
- ii) Em razão do item i supra, eleição de novos conselheiros;
- iii) Deliberação e aprovação de alteração/reforma do Estatuto Social;
- iv) Comunicação aos associados sobre a situação da sociedade empresária constituída, conforme deliberação da AG de 19/05/2017;
- v) Aprovação da cessão de direitos do clube para a sociedade empresária constituída, conforme exigência prevista no art. 27, §2º, da Lei 9.615/98; e
- vi) Outros assuntos de interesse do clube.

Obs.: justifica-se a convocação para eleição de novos conselheiros através de AG Extraordinária por se tratar de complementação de mandato, e não de mandato completo. Ainda, pela extraordinariedade da situação, o pleito não seguirá os requisitos de inscrição e votação por chapa previstos na Seção III, do Capítulo IV, do Estatuto Social, devendo a votação ser individual.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA
Presidente da Diretoria Executiva

INFORMATIVO DOMP

A Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**

